



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ATA Nº08/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas reuniram-se os Vereadores para a Sessão Ordinária. O Presidente da Casa Senhor Daniel Baldissera evoca a proteção de Deus declara aberta a Sessão, com a presença de todos os Vereadores. Depois de feita a leitura bíblica o Presidente convida a Secretária Lisiane para fazer a leitura da ata nº 07/2025. Ata aprovada por unanimidade. Na sequência da Sessão o Presidente Daniel convida o Assessor Jurídico Luciano Sandri para fazer a leitura. PROJETO DE LEI Nº 15/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025 que autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 14.228.608,11 (Quatorze milhões duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito reais e onze centavos) no Orçamento de 2025 e dá outras providências. O Vereador Odi manifestou-se dizendo que tudo o que vem para educação e saúde é para dar uma qualidade maior para as nossas crianças e munícipes. A Vereadora Francieli também na sua manifestação comentou que é um projeto muito importante e que se tratando de saúde educação tem que dar prioridade em virtude que o local onde se encontram as mesmas estão em área alagável. Projeto aprovado por unanimidade. Dando sequência na sessão o presidente convidou o Assessor Jurídico Luciano Sandri a fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 05/2025 DO PODER LEGISLATIVO, de 31 de março de 2025 que autoriza a Câmara de Vereadores do Município de Relvado a vincular-se como associado da Associação com a Associação dos Vereadores do Vale do Taquari – AVAT regulamenta o pagamento das respectivas anuidades e dá outras providências. A Vereadora Francieli parabenizou pela iniciativa do projeto dizendo que o mesmo é muito importante porque essa Associação é a representatividade de todas as Câmaras. Completou dizendo que acompanha a AVAT desde 2021 e que aprendeu muito nos encontros presencias e com as trocas de experiências com os demais vereadores. O Vereador Odi também manifestou-se como líder da bancada do MDB dizendo que também acompanha essa associação desde 2006 e não vê o porquê de questionar o projeto. Projeto aprovado por unanimidade. No uso da palavra a vereadora Francieli Marchetti, em seu discurso, anunciou sua licença da Câmara para assumir a Secretaria da Administração, um novo desafio designado pelo Prefeito e Vice-Prefeito. Ela expressou gratidão a Deus, à comunidade de Relvado e à oportunidade de crescimento pessoal e profissional. Falou que cederá seu lugar ao suplente Genesir Buganti, a partir de maio, a quem desejou sabedoria e sucesso, enfatizando a



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

responsabilidade de representar todos os cidadãos e seus eleitores. A vereadora reafirmou seu compromisso com o trabalho coletivo e a valorização de cada cidadão relvadense. Apesar da mudança de função, Francieli assegurou que continuará trabalhando por Relvado, mantendo as portas de sua sala abertas para ouvir e atender a comunidade. Reafirmou seu compromisso com as causas sociais, a valorização dos idosos, a inclusão dos jovens e o fortalecimento da participação feminina na política. A vereadora agradeceu o apoio de sua família, do Partido Progressista, de Loiso, Beto e toda a equipe pela confiança depositada nela, prometendo retribuir com muito trabalho. Finalizou agradecendo seus eleitores e toda a comunidade, expressando sua gratidão e amizade. Por fim o presidente fez a convocação aos Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será no dia 06 de maio às 18h e 50min. Nada mais havendo a constar, declaro encerrada a Sessão.